



**ATA Nº. 001 - ABERTURA  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023**

**PARTE- I:**

- a) Às nove horas e trinta minutos (09hs30min) do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três (26/04/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 067, de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura da **TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2023**.
- b) A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços para elaboração de Projetos destinados a Revitalização e Urbanização da Lagoa Juparanã, em Comendador Rafael, interior do Município de Sooretama-ES, conforme escopo do Termo de Referência**, e, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas.
- c) Conforme fl. 119/122 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação no DIO-ES e no DOU (Imprensa Oficial) e manteve o EDITAL e todos seus anexos na íntegra disponíveis no SITE OFICIAL da PMS ([WWW.sooretama.es.gov.br](http://WWW.sooretama.es.gov.br)) na aba licitações.
- d) **Não houve pedido de impugnação** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.
- e) **Não houve pedido de esclarecimento**, aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.
- f) Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

**DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS**

**PARTE- II:**

- a) Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), onde, a(s) mesma(s) apresentou(ão) seus envelopes "A" e "B" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:

1. **ENGARQ PROJETOS**, CNPJ Nº. 09.498.514/0001-93;
2. **LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA-ME**, CNPJ Nº. 28.312.608/0001-70;
3. **EXATA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 50.153.323/0001-93;
4. **DAMAZIO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 41.514.102/0001-02;
5. **LITHA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 27.913.735/0001-62.

- b) Registramos que, a presente sessão está sendo transmitida de forma on-line pelo facebook, em cumprimento a Lei Municipal Nº. 0883/2018. Dessa forma, após a ampla publicidade que foi e está sendo dada, fez-se a verificação dos envelopes do(s) licitante(s), analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.
- c) Ato contínuo procedeu-se com o anúncio da abertura dos envelopes "A" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** dos licitantes interessados, conforme protocolados e recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, inicialmente foi verificado quem é o credenciado de cada licitante, conforme pretendiam se manifestar em sessão pública.
- d) Ato contínuo, os envelopes abertos (**HABILITAÇÃO – "A"**) foram disponibilizados aos presentes para verificação do conteúdo e devidas rubricas usuais.
- e) Consignamos que, as empresas abaixo listadas, não estiveram presentes nesta sessão pública, pois, não enviaram seus prepostos para representa-las, tendo apenas protocolado seus envelopes (A e B). São elas:

1. **ENGARQ PROJETOS**, CNPJ Nº. 09.498.514/0001-93;
2. **LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA-ME**, CNPJ Nº. 28.312.608/0001-70;
3. **EXATA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 50.153.323/0001-93;
4. **LITHA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 27.913.735/0001-62;

- f) Abertos os envelopes "A" das participantes, constatamos que algumas não enumeraram sequencialmente seus documentos, o que não poderá ser realizado em sessão pela falta documentação e pela ausência de representantes de algumas empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281  
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.812.155/0001-41  
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

PROC. ADM. Nº. 017661/2023  
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA  
ID CIDADES Nº.: 2023.070E0700001.01.0019

## HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE “A” – REGISTROS NA SESSÃO

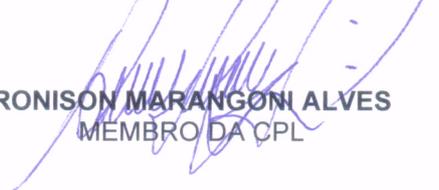
### PARTE- III:

- a) Consigna-se nesta ATA que, as certidões apresentadas pelos licitantes serão verificadas por meio da emissão de suas autenticidades, o que ocorrerá após esta sessão pública, e que, a CPL se reserva no direito de reconsiderar sua decisão em caso de detectar qualquer óbice na documentação apreciada.
- b) Após isso, em posse e uso da palavra, o presente fez apontamentos, manifestação e/ou interposição em relação a documentação dos licitantes ora pré-examinados conforme abaixo:

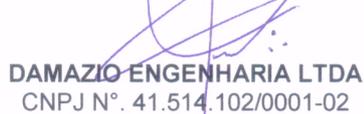
RECORRENTE	RECORRIDO	ITENS RECORRIDOS
DAMAZIO ENGENHARIA LTDA	LITHA ENGENHARIA LTDA	1]. Não encontrou no acervo o item planilha orçamentária ou similar
	LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA-ME	1]. Não apresentou o CRC 2]. Visita Técnica não assinada pelo responsável técnico já que não fez visita IN LOCO
	EXATA ENGENHARIA LTDA	1]. Ausência da CND do FGTS 2]. Acervos incompletos, sem Atestados e planilhas 3]. Assinatura do contrato com o Eng. Civil Diário não atende o item 6.8.5 letra “c” item III.
	ENGARQ PROJETOS	1]. Calculo de indicadores financeiros estão errados 2]. O acervo está incompleto, faltam atestados e planilhas 3]. Declaração de indicação dos responsáveis técnicos sem assinatura da empresa

- c) Em sequência aos demais trâmites, **a sessão foi suspensa**, tendo em vista os seguintes elementos:
1. Envio dos autos aos cuidados da área de engenharia para análise da capacidade técnica dos licitantes;
  2. Análise de toda a habilitação dos licitantes por parte da CPL, de forma detalhada;
  3. A emissão das autenticidades das certidões apreciadas, e;
  4. Diligências que se fizerem necessárias.
- d) Esta comissão informa que, será comunicado quanto à reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação do(s) participante(s), fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data de reabertura da sessão pública.
- e) Registra-se que, os envelopes “B” - **PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes devidamente protocolados, estão sob a guarda desta CPL, devidamente lacrados e inviolados.
- f) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL e empresa presente.

  
ELIANE RODRIGUES FELIPE  
PRESIDENTE DA CPL

  
RONISON MARANGONI ALVES  
MEMBRO DA CPL

  
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE  
MEMBRO DA CPL

  
DAMAZIO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº. 41.514.102/0001-02